



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1259/2013 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 6569/2012- 25753, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme **SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO**, a Portaria nº 1231/2012, de 13 DE JULHO DE 2012, que outorgou a **RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.598.391/0001-08 em seu(s) Artigo(s) 1º, **ONDE SE LÊ: "... conforme abaixo relacionado:"**;

<b>MANANCIAL:</b>	Rio Claro
<b>COORDENADAS:</b>	18°54' 59.42"S e 50°53' 23.7"O
<b>VAZÃO CAPTADA:</b>	62,5 L/S
<b>PERÍODO DE USO:</b>	1800 H/ANO, nos mês (es) de Maio a Outubro
<b>TIPO DE USO:</b>	Irrigação
<b>TIPO DE CAPTAÇÃO</b>	Em tanque pulmão
<b>FINALIDADE:</b>	Irrigação

**LEIA-SE: "... conforme abaixo relacionado:"**.

<b>MANANCIAL:</b>	Rio Claro
<b>COORDENADAS:</b>	18°54' 59.49"S e 50°53' 23.7"O
<b>VAZÃO CAPTADA:</b>	72,63 L/S
<b>PERÍODO DE USO:</b>	1543,5 H/ANO, nos mês (es) de Abril a Outubro
<b>TIPO DE USO:</b>	Irrigação
<b>FINALIDADE:</b>	Atender a um equipamento de irrigação por Pivô Central, em uma área de 135,04 hectares
<b>TIPO DE CAPTAÇÃO:</b>	Em um Tanque Pulmão
<b>CARACTERÍSTICAS DA ACUMULAÇÃO:</b>	VOLUME TOTAL: 8550,00 M³, VOLUME ÚTIL: M³ Nº PROCESSO DE OUTORGA: 6565/2012 - 25742 Nº PORTARIA DE OUTORGA: 1230/2012 - SRH



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO  
DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **15** dias do  
mês de **Maio** de 2013.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos